

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. - Nº 1467 / 2025 :: TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2024	1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2024

CONTRATO Nº 007/2024
PROC. ADM. Nº 001/2024-SAAE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE PORTO FRANCO/MA, E A EMPRESA J M COMBUSTIVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo, que entre si fazem, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** de Porto Franco, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública municipal indireta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.155.0001-40, com endereço e sede na Rua Teixeira de Freitas, 06, Centro, CEP: 65.970-000, neste município, neste ato representado por seu Diretor Geral, JOÃO BATISTA ARRUDA DE SOUZA, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG nº 043578695-4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o 412.943.003-34, residente e domiciliado na Rua 1 QD 03, nº. 29, Residencial Esperança A, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada como **CONTRATANTE**, e a empresa **J M COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.692.842/0001-10, sediada na Av. Tiradentes, nº 177, Bairro Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, neste ato representada pela sócia-proprietária ELIOMARA SOARES BARROS, brasileira, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 0001231149997, DNI-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 966.505.403-15, residente e domiciliada na Travessa Tocantins, nº 198, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, doravante designado **CONTRATADO**, amparada no que preceitua a Art. 106 da Lei Federal nº. 14.133/21, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a renovação do prazo de vigência do Contrato original por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em 04 de outubro de 2025 e término em 04 de outubro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica renovada a contratação originária do contrato no valor de **R\$ 119.330,00** (cento e dezenove mil, trezentos e trinta reais), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado na forma prevista no contrato original.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0c2ae0d7370d984e80b211e0fa55cd7fde16f5d2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



na a seguir descrita: ORGÃO 25: SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – UNIDADE: 00 – SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – AÇÃO: 04.122.0610.2.128 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

CLASULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do art. 94 da Lei 14.133/2021, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 03 de outubro de 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTOP FRANCO

João Batista Arruda de Souza - Diretor Geral
CONTRATANTE

J M COMBUSTIVEIS LTDA

Eliomara Soares Barros - Representante Legal
CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0c2ae0d7370d984e80b211e0fa55cd7fde16f5d2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

